



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VER. LEO PRIMO

Mesquita, 07 de abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 601/2025
Abertura: 07/04/2025 12:56:35
Requerente:
VEREADOR LÉO PRIMO
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Autor: Ver. Leo Primo

À Mesa Diretora para que encaminhe, na forma regimental,

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS *no sentido de realizar revitalização da Praça, na rua Natália, em toda sua extensão, próximo ao 20º Batalhão.*

A presente indicação se justifica, pois, a praça acima citada, encontra-se em estado precário de conservação e visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a manifestação dos moradores locais, permitindo assim, que os moradores da região possam usufruir do espaço no bairro, pois o local se encontra com lixo e mato alto. Este pedido é uma forma de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Sem mais no momento, renovo os meus votos e protestos de mais estimas e consideração.

Sala de sessões, 07 de abril de 2025

Leo primo
Vereador